

ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 165/2023**

**DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA  
CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS  
SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO:** A Comunicação Interna Nº 070/2023 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Protocolados em 13 de Setembro de 2023.

**CONSIDERANDO:** A Comunicação Interna Nº 463 protocolado em 19 de Setembro de 2023 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA	op. de moto niveladora	Setembro de 2023	25%	Sec. Mun. de Obras
CESAR AUGUSTO RIBEIRO FLAMINI	motorista	Setembro de 2023	45%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO SALLES DA LUZ	motorista	Setembro de 2023	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	motorista	Setembro de 2023	45%	Sec. Mun. de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

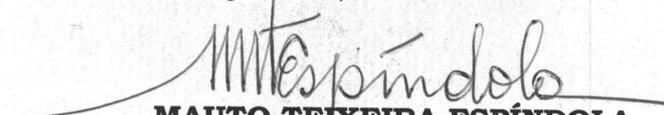
Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de **Setembro** do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 19 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 165/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**PORTARIA N.º 165/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO:** A Comunicação Interna Nº 070/2023 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Protocolados em 13 de Setembro de 2023.

**CONSIDERANDO:** A Comunicação Interna Nº 463 protocolado em 19 de Setembro de 2023 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA	op. de moto niveladora	Setembro de 2023	25%	Sec. Mun. de Obras
CESAR AUGUSTO RIBEIRO FLAMINI	motorista	Setembro de 2023	45%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO SALLES DA LUZ	motorista	Setembro de 2023	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIG-KE	motorista	Setembro de 2023	45%	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de **Setembro** do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria

correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 19 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.164/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**PORTARIA N.164/2023**

**DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, POR 02 (DOIS) ANOS O SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei orgânica do Município. Combinado com o Art.99, do inciso 1º, 2º 3º da Lei Municipal nº069 de 28 de maio de 1993

**CONSIDERANDO;** O requerimento do Servidor que trata essa Portaria dada em 01 de Setembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de **01/09/2023 a 01/09/2025 a**

**servidor: PAULO SILVA SANTOS**, cargo **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Desporto e Lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às notações registros pertinente e, as providências na substituição do servidor acima citado.

Art. 3º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 18 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES Nº 002/2023**

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES Nº 002/2023**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, juntamente com os demais membros da Comissão Especial Eleitoral, nomeada pela Resolução nº 001/2023 de 31 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, vem TORNAR PÚBLICO, A **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES Nº 002/2023, conforme segue:**

**ONDE SE LIA**

**ANEXO I**

<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SELETIVO ELEITORAL 001/2023</b>	
<b>Data</b>	<b>Eventos</b>
04/08/2023	Publicação Edital do Concurso
07/08/2023	Prazo para impugnação ao Edital
08/08/2023	Publicação das respostas as impugnações ao Edital
09 a 17/08/2023	Período das inscrições
18/08/2023	Publicação da Relação dos inscritos
21 e 22/08/2023	Prazo para recurso contra a relação dos inscritos
24/08/2023	Divulgação do resultado dos recursos da relação de inscritos
24/08/2023	Publicação do Edital da Homologação das Inscrições
24/08/2023	Publicação do Edital Complementar – Local de provas
27/08/2023	Prova Objetiva
28/08/2023	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva
29 e 30/08/2023	Prazo de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva
01/09/2023	Divulgação das respostas dos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva
01/09/2023	Publicação do gabarito oficial da prova objetiva
01/09/2023	Divulgação do resultado dos classificados no Seletivo Eleitoral 001/2023 do Município de Santa Carmem - MT
04/09/2023	REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS CANDIDATOS APROVADOS
06/09/2023	Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica
11/09/2023	Pedido de Devolutiva para os candidatos com resultado INAPTO
13/09/2023	Convocação para a Inscrição para a Habilitação Eleitoral
18 e 19/09/2023	Registro das candidaturas (entrega dos documentos e currículos pelos candidatos classificados no processo seletivo).